



Universidade Estácio de Sá
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

Edital do Exame de Seleção Turma 2020/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Estácio de Sá, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo para o **Mestrado e o Doutorado em Direito**, período 2020/2, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 – VAGAS

- 10 (Dez) vagas para o Mestrado
- 10 (Dez) vagas para o Doutorado

2 - INSCRIÇÕES

Período: **15/04/2020 a 14/08/2020**

a) 1ª etapa: preencher o formulário de inscrição disponível em <https://goo.gl/qp2NfH> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.

b) 2ª etapa: enviar a documentação relacionada no item 6 em arquivo digital para o endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br.

3 - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, reconhecido pela Capes com conceito 5, tem como objetivos:

- incentivar a pesquisa jurídica, os estudos dogmáticos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa do conhecimento jurídico crítico;
- formar pesquisadores em condições de compreender o sistema jurídico no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;
- formar professores capazes de compreender e, assim, problematizar o fenômeno jurídico nas suas várias dimensões de modo a capacitá-los a buscar soluções para os desafios que se põem;
- preparar acadêmicos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

4 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DIREITO PÚBLICO E EVOLUÇÃO SOCIAL

A área de concentração possui como linha condutora o Direito Constitucional, a Teoria da Constituição, a Teoria dos Direitos Fundamentais e a Filosofia do Direito. Esta é matriz que integra as duas linhas de pesquisa. Promove a investigação conjunta das dimensões processual e material do Direito e, assim, dos direitos fundamentais, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta, reflexiva.

Pesquisa, no cenário contemporâneo, comumente denominado de pós-positivista, embora se proponha a ser também pós-jusnaturalista, a busca pela superação da celeuma clássica entre juspositivismo e jusnaturalismo, uma terceira via. Daí que se ocupa da doutrina contemporânea acerca da democracia, da historicidade do Direito, da fundamentação dos direitos e, neste passo, da própria Constituição, tendo esteio também no estudo da hermenêutica.

Tudo isto sem desconsiderar elementos dogmáticos, operacionais, instrumentais, de sorte a identificar os limites e potencialidades do Direito, a relação entre fato e norma, entre texto e contexto, a problemática da linguagem, a legitimidade das instituições oficiais e a insurgência de novos direitos, arranjos, canais de conversação e afirmação de compreensões.

5 - LINHAS DE PESQUISA

- ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE DO PROCESSO

A linha *Acesso à justiça e efetividade do processo* não está cingida à via judicial, embora confira ênfase a esta modalidade processual, vez que por *justiça* não se entende exclusivamente o Poder Judiciário, incorpora o debate sobre os processos de deliberação dialógica (democracia), a abertura do canal judiciário por institutos como audiências públicas e *amicus curiae*, bem como a teoria dos diálogos institucionais e sociais. Abarca também estudos de processo internacional, ademais da jurisdição constitucional, investigando limites e possibilidades da prestação jurisdicional, meios alternativos e demandas transindividuais.

- DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVOS DIREITOS

A linha *Direitos fundamentais e novos direitos* tem por foco as doutrinas de sustentação dos direitos fundamentais, a problemática da sua compreensão e conflitos, assim como as teorias contemporâneas que se põem, com um olhar atento para a insurgência de novos direitos, o que também significa a reformulação de conceitos. Questiona o paradigma estabelecido, investiga o arcabouço teórico que se põe, englobando a sede dos direitos, a eficácia jurídica e social, em busca de desenhar uma teoria das fontes, uma teoria da decisão, conferindo destaque para as novas questões que vem sendo apresentadas.

6 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

MESTRADO:

- Proposta de Pesquisa Individual em pdf (modelo em anexo – página 6 do edital), indicando a matriz interdisciplinar da temática proposta (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, Serviço Social).
- Cópia autenticada do diploma de graduação emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:
 - a) declaração de conclusão do curso de graduação; ou
 - b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- Curriculum lattes em arquivo pdf (Plataforma Lattes – CNPq: (http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio) atualizado(2020) do candidato, com especial destaque para a publicação de livros ou artigos jurídicos, bem como pesquisas desenvolvidas e bolsas recebidas. Deverá ser apresentada comprovação de todos os itens inseridos no currículo.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF.
- Cópia do histórico escolar do curso superior.
- Uma fotografia 3x4 recente.
- Cópia do comprovante de residência
- Taxa de inscrição (não reembolsável e sem isenção) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).(Conforme procedimento descrito no item 2 - Letra (a) – 1ª Etapa)

Obs.: A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria do PPGD de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos portadores de necessidades especiais além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

DOCTORADO:

- Projeto de tese (conforme modelo anexo – páginas 7 a 10 do edital) em arquivo pdf, indicando a matriz interdisciplinar da temática proposta (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, Serviço Social).
- Cópia autenticada do diploma de mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou pelo país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor.

Na ausência do diploma, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de aprovação em banca de dissertação;
- b) Declaração atestando que a expedição do diploma encontra-se em fase de tramitação, indicando o prazo para entrega.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

A declaração de conclusão de curso deverá ser substituída pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- Cópia da dissertação de mestrado em arquivo pdf, aprovada pela banca, ou um exemplar pdf do livro impresso, se publicada.
- Curriculum lattes em arquivo pdf (Plataforma Lattes – CNPq: (http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio)) atualizado do candidato, com especial destaque para a publicação de livros ou artigos jurídicos, bem como pesquisas desenvolvidas e bolsas recebidas. Deverá ser apresentada comprovação de todos os itens inseridos no currículo.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF.
- Declaração do tempo médio de titulação (tempo utilizado para obtenção do título de mestre, contado a partir da matrícula até a data da aprovação da dissertação em banca, documento feito pelo próprio candidato, impresso e assinado).
- Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- Uma fotografia 3x4 recente.
- Cópia do comprovante de residência
- Taxa de inscrição (não reembolsável e sem isenção) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). (Conforme procedimento descrito no item 2 - Letra (a) – 1ª Etapa)

Obs.: A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento por e-mail pela Secretaria do PPGD de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos portadores de necessidades especiais além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

7 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa.

1ª Fase - Análise do projeto de pesquisa individual (Mestrado) e análise do projeto de tese (Doutorado).

A banca fará análise do respectivo projeto em cada hipótese e o considerará apto ou inapto. (Atividade realizada somente pela banca sem participação dos candidatos).

2ª Fase - (Mestrado e Doutorado). Entrevista, análise de currículo lattes e apresentação, pelo candidato, da proposta de pesquisa individual (mestrado) e do projeto de tese (doutorado).

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- análise de currículo lattes;
- apresentação oral do projeto de pesquisa individual (Mestrado) ou projeto de tese (Doutorado);
- Exposição acerca do tema pretendido para a dissertação (Mestrado), necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito ou consistência do projeto de tese (Doutorado), necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos jurídicos;
- comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção, sobre as obras indicadas no projeto de tese (Doutorado) e na proposta de pesquisa individual (Mestrado);
- abordagem interdisciplinar do tema;
- qualidade da dissertação de Mestrado do candidato (Doutorado) e tempo despendido na obtenção do título de mestre.

1 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores e matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito submeter-se-ão à Prova de Língua Estrangeira, de caráter individual e obrigatório em até 06 meses contados do semestre da aprovação no processo seletivo. Os candidatos ao nível de doutorado deverão realizar 02 (duas) provas de línguas, optando entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, e os de mestrado 01 (uma) prova de língua estrangeira, optando entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano.
- Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s). Somente será permitida a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.
- A inaptidão não impede a continuidade e respectiva matrícula no semestre letivo subsequente, mas obriga a submissão e a aprovação no processo seletivo imediatamente sequencial ao do ingresso no curso.
- Será dispensado da prova o candidato que comprovar aprovação em exame de 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano) para doutorado e 01 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano) para mestrado, em processo seletivo para o mesmo nível em programa reconhecido pela CAPES ou aprovação e conclusão com completa em cursos de línguas regularmente constituídos no Brasil e no exterior.
- Os candidatos ao doutorado egressos do Mestrado em Direito desta universidade estão isentos do exame de 01 (uma) língua estrangeira, sem prejuízo de dispensa de outra língua pelo critério acima exposto.
- Os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito são presenciais: os horários das disciplinas podem ser consultados em <http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/direito/>
- O processo de seleção será realizado no Campus Centro I (Av. Presidente Vargas, 642 – 22º andar – Centro – Rio de Janeiro) via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar.
- O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local ou eventual meio virtual de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua participação. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa, importará a sua eliminação do processo seletivo.

- Não haverá revisão de resultado de análise de projetos de pesquisa individual ou de tese e entrevista.
- O resultado final será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados.
- Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.
- Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.
- Das decisões da Comissão de Seleção ou da Coordenação não cabem recursos.
- Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até **31/08/2020**. Após esta data serão destruídos.

- **Considerando a pandemia do Covid-19 e as restrições de natureza governamental pública federal, estadual ou municipal, bem como diretrizes institucionais de esfera de autonomia privada da Universidade Estácio de Sá, as atividades presenciais constantes do presente edital, bem como atividades acadêmicas inerentes ao período letivo do mestrado e doutorado 2020.2 podem ser realizadas pelo aplicativo MICROSOFT TEAMS ou equivalente.**

8 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos		Datas / horários
Período de inscrição		de 15/04/2020 a 14/08/2020
1ª fase - Análise de projeto de pesquisa individual (Mestrado) ou projeto de tese (Doutorado)		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Divulgação dos resultados da 1ª fase e dos horários das entrevistas		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
2ª –Fase - Entrevistas (Mestrado e Doutorado). A partir de 10h.		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Divulgação dos candidatos aprovados		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Matrícula dos candidatos aprovados		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Início das aulas do período 2020.1		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Candidatos não aprovados: retirada de documentos		Até 31/08/2020

Rio de Janeiro, agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassú
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Mestrado em Direito
Proposta de Pesquisa Individual

Nome do Candidato:

1. *Linha de Pesquisa escolhida:*

- Acesso à Justiça e Efetividade do Processo
 Direitos Fundamentais e Novos Direitos

2. Apresente o *Tema ou Problema* para investigação, como eixo central de dissertação de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa:

3. *Estabeleça a relação* entre a área de concentração, a linha de pesquisa indicada e o seu tema de dissertação:

4. Indique a *matriz interdisciplinar do tema proposto (relação da temática com as áreas da Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, História, Serviço Social)*

5. Aponte a *relevância do tema* (contribuição social) para a área do Direito:

6. Informe de que *atividade* extraiu seus conhecimentos prévios sobre o tema indicado:

7. Indique os *objetivos básicos* de sua investigação:

8. Informe se a sua proposta está sujeita à análise do CEP/UNESA, nos termos da Resolução no. 510/CNS1:

9. Bibliografia preliminar.

10. Máximo de 10 (dez) linhas por item acima (02-09).

Rio de Janeiro, __de____de 2020.

Orientações para elaboração do projeto de tese dos candidatos ao Doutorado

1. Capa

As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor do projeto, identificação do tipo de pesquisa (Projeto de Tese), título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

Modelo:

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
AUTOR
PROJETO DE TESE
TÍTULO
Rio de Janeiro
ANO

2. Sumário

É a indicação do plano do projeto com a enumeração das suas seções e subseções (quando houver) e respectivas páginas. A palavra *sumário* deverá ser apresentada de forma centralizada, com a mesma fonte utilizada nas seções primárias. Modelo:

1. Identificação do projeto
2. Tema
3. Delimitação do tema
4. Problema
5. Hipóteses ou questões norteadoras
6. Objetivos

Objetivo geral Objetivo específico

9. Justificativa
10. Revisão bibliográfica
11. Matriz interdisciplinar da temática
12. Metodologia
13. Cronograma
14. Referências bibliográficas preliminares
15. Apêndices (se houver)
16. Anexos (se houver)

3. Identificação

Devem ser apresentadas as seguintes informações: título do projeto, identificação do autor, área de concentração, linha de pesquisa na qual se insere o projeto e duração (início e término), proposta sujeita (ou não sujeita) a apreciação do CEP/UNESA, nos termos da Resolução CNS no. 510/20162, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, e aquelas que dispõem sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Modelo:

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Título:
- Autor:
- Área de Concentração: Direito Público e Evolução Social
- Linha de Pesquisa: “Acesso à Justiça e Efetividade do Processo”
OU “Direitos Fundamentais e Novos Direitos”
- Duração: Mínimo de 36 meses/Máximo de 48 meses
- Sujeito à apreciação do CEP/UNESA

4. Tema

Trata-se do assunto a ser abordado. No momento da sua escolha, deve-se verificar se: (a) o tema está inscrito na área de concentração do Curso, DIREITO PÚBLICO E EVOLUÇÃO SOCIAL, e se apresenta adequação a uma das duas linhas de pesquisa que corporificam esta área: Acesso à Justiça e Efetividade do Processo; Direitos Fundamentais e Novos Direitos, tendo em vista que o candidato terá de fazer a opção por uma delas; (b) a trajetória profissional-acadêmica do candidato o qualifica para pesquisar o tema escolhido; (c) há suficiente motivação para o estudo do tema, tendo em vista que todo processo de doutoramento é árduo, exigindo grande esforço de pesquisa, organização e apresentação dos dados, na forma de um relatório substantivo; (d) o tema atende aos objetivos profissionais do candidato; e (e) o tema apresenta viabilidade de desenvolvimento no prazo de integralização do curso.

Para facilitar a escolha do tema, é recomendável que o candidato busque visualizar nas leituras já realizadas aquelas que se revelaram mais interessantes e passíveis de serem problematizadas, pois a pesquisa, além de ser prazerosa, no caso específico de um doutoramento, deve constituir-se em contribuição relevante e inédita ao campo do Direito.

5. Delimitação do Tema

É importante que o tema seja delimitado, isto é, que o pesquisador apresente o seu recorte, tornando-o mais específico. A delimitação do tema implica na definição do objeto a ser investigado. É fundamental, também, que sejam indicadas as áreas do conhecimento nas quais o autor vai buscar seus subsídios.

6. Problema

É a questão central da pesquisa. A partir da escolha do tema, é gerado o problema, ou seja, é formulada uma indagação científica que o autor do projeto se propõe a conhecer ou explicitar ou responder com a sua pesquisa. Deve ser específico, apontando o que pretende ser investigado, em linguagem clara e objetiva, sem ambiguidade.

7. Hipóteses ou questões norteadoras

As hipóteses são as possibilidades de respostas para o problema apresentado. No caso de uma pesquisa em nível de doutoramento, é fundamental que haja uma hipótese central, que se pretende provar ou que se visualiza como a mais provável para o problema em desvelamento. É importante compreender que a hipótese é o que se pretende demonstrar e não é o que já se tem demonstrado evidente. Muitas vezes ocorrem confusões dessa natureza, ao se tomar como hipóteses proposições que já são evidentes no contexto dos referenciais teóricos.

Segundo Orides Mezzaroba e Cláudia Servilha Monteiro, ainda que na tese de doutorado se verifique o desenvolvimento de estruturas analíticas de apresentação e fundamentação das linhas mestras do trabalho, o diferencial básico é dado pelo alto grau de consistência e sofisticação dos raciocínios argumentativos desenvolvidos. Pode tratar-se de um novomodelo teórico sobre o objeto de pesquisa, de uma resposta conclusiva sobre o problema – e, portanto, rigorosamente justificada –, ou ainda, da apresentação de um conjunto de descrições e/ou prescrições altamente originais e inovadoras para o esclarecimento do problema central da investigação. Nesse caso, do problema somado à hipótese principal temos a tese. (MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 153).

Nas pesquisas qualitativas tem sido muito frequente o uso de questões norteadoras no lugar da hipótese. Tratam-se de perguntas elaboradas com base nos objetivos e nas dúvidas do pesquisador que direcionam o caráter investigativo da pesquisa. Elas não são antecipações de repostas, mas guias para a investigação.

A elaboração de uma hipótese ou de questões norteadoras revela a perspectiva metodológica adotada pelo pesquisador. Porém ou se formulam hipóteses ou se tem questões norteadoras.

9. Objetivos

O objetivo geral é o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa e está diretamente relacionado ao problema formulado.

Os objetivos específicos, a seu turno, definem as etapas a serem cumpridas para alcançar o objetivo geral.

Ao elaborar objetivos deve-se levar em conta:

- a) a adoção do verbo no tempo infinitivo;
- b) os verbos mais usuais na elaboração do objetivo geral são: analisar, estudar, explicar, entender, compreender, descrever, avaliar e conhecer, dentre outros;
- c) os verbos mais usuais na elaboração dos objetivos específicos são: distinguir, enumerar, identificar, classificar, comparar, relacionar, verificar, listar, levantar, investigar;

Os objetivos devem ser claros, explícitos e concisos. E cada objetivo deve expressar uma ideia.

10. Justificativa

Nesta parte, o autor explicita as razões da pesquisa. É importante apresentar suas contribuições não apenas ao estágio atual de desenvolvimento do conhecimento (no campo do Direito e afins, se for o caso) como, também, a relevância social.

“Propor uma pesquisa [...] exige sempre do pesquisador se perguntar pela relevância e pertinência acadêmica e social do tema, e buscar explicitar os interesses, as suas implicações como pesquisador com o tema, e realizar uma análise estratégica, mesmo que intuitiva e informal, das possíveis consequências da investigação”⁴.

11. Matriz interdisciplinar do projeto de tese

Nesta parte, o autor deverá indicar matriz interdisciplinar do tema proposto (relação da temática com áreas das Ciências Humanas e Sociais, especialmente Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanaálise, História, Serviço Social, entre outras), justificando as escolhas feitas.

12. Revisão bibliográfica

São os aspectos teóricos que dão embasamento ao projeto. Deve-se apontar o marco teórico do projeto, ou seja, indicar o(s) autor(es) ou a teoria de base em que se apoia o estudo. O marco teórico são os pressupostos teóricos que são adotados pelo pesquisador e a partir do qual serão elaboradas as análises e reflexões na pesquisa.

13. Metodologia

Há alguns aspectos básicos que devem ser considerados na explicitação da Metodologia. O primeiro diz respeito à indicação do tipo de pesquisa: documental, bibliográfica, histórica, estudo comparativo, estudo de caso, pesquisa de campo, entre outras. Em muitas situações ocorre a combinação de dois ou mais tipos de pesquisa (por exemplo: uma pesquisa bibliográfico-documental). A partir da definição do tipo de pesquisa, é imprescindível que se anuncie onde serão coletados os dados (material bibliográfico, jurisprudência, documentos, estatísticas, por meio de entrevistas e/ou questionários, observações de campo). Em seguida, o pesquisador deve indicar a forma de tratar os dados: abordagem quantitativa, abordagem qualitativa ou quanti-qualitativa. Na primeira forma predominam os tratamentos numéricos, com gráficos, tabelas,

quadros, havendo ênfase em números e percentuais, comparações, análise do comportamento de variáveis. Na segunda, privilegia-se um tratamento interpretativo no qual se busca inferir os significados atribuídos por determinados sujeitos (os sujeitos do estudo) às categorias básicas que se incluem nos objetivos de estudo.

14. Cronograma

Apresenta as etapas da pesquisa: levantamento bibliográfico, leitura e fichamento, elaboração dos capítulos (1ª versão), revisão, seminário de qualificação, versão final, defesa da tese.

Se a pesquisa estiver sujeita à aprovação pelo CEP/UNESA nos termos da Resolução CNS no. 510/2016, deverá ser previsto no cronograma um período adequado para que o CEP possa se pronunciar.

15. Referências preliminares

As referências consistem na indicação em ordem alfabética, por autor e data, sem numeração, das fontes já consultadas para elaboração do trabalho e das fontes a serem consultadas, conforme regras da ABNT.

16. Regras de apresentação: digitação e impressão

- Papel branco opaco, A4, digitado na cor preta (exceto para ilustrações);
- Deve-se utilizar somente a frente (anverso) do papel;
- Margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- Espaços: deve-se utilizar o espaço duplo na digitação do texto. Nos casos de citações de mais de três linhas, notas, referências, ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição, a área de concentração, deve-se utilizar o espaço simples.
- As referências devem ser separadas por dois espaços duplos entre linhas. No caso de citações longas e notas de rodapé, o tamanho da fonte deve ser 10;
- Fontes: Arial (12) e Times New Roman (12), na cor preta (exceto para gráficos);
- Destaques: itálico ou negrito.